



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N. 3303/2024-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Assunto: Ofício GP/DL/1390/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a anexa cópia do parecer e da decisão proferidos nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0116586-47.2024.8.24.0710, autuado para tratar do pedido de manifestação deste Tribunal acerca do Projeto de Lei nº 0454/2024, que *“Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências”*.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 14/11/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8830982** e o código CRC **D5C55919**.